



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº177/2021 - Data: de 18
de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº 162/2021/SMA
DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

Súmula: "Concede Licença Prêmio
aos servidores (a) do Município de
Fazenda Rio Grande, conforme
especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de Junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

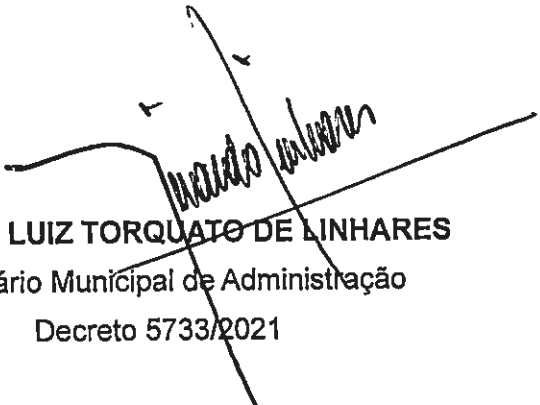
RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
0013100/2019	352812	SOLANGE TERESINHA CUNHA LUQUINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/08/2021 Á 17/11/2021	SME
0031712/2021	352181	CAMILA VIEIRA DE CASTRO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	06/08/2021 Á 05/11/2021	SMAS
0036604/2021	351536	MÔNICA TEIXEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/08/2021 Á 15/11/2021	SMPF

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 13 de agosto de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JULIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021